



SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO Nº 16/2022/GP/PMMR 1

DECRETO Nº 16/2022/GP/PMMR

DISPÕE SOBRE O FERIADO DO “DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL” 28/10/2022 (SEXTA- FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE,

Prefeito Municipal de Mata Roma/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que o dia 28 de Outubro é consagrado ao “Servidor Público Municipal”, nos termos do art. 236 da Lei Federal nº 8.112/90 e art. 207 da Lei Municipal nº 243/93;

CONSIDERANDO ser de interesse para os serviços da Administração Municipal e dos Servidores Públicos Municipais, homenageá-los na referida data comemorativa;

D E C R E T A

Art. 1º Fica mantido e decretado o Feriado do “Dia do Servidor Público Municipal” em 28 (vinte e oito) de outubro de 2022 (sexta-feira).

Art. 2º As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população, sem qualquer pagamento adicional aos servidores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO

MARANHÃO, 27 de outubro de 2022.

Besaliel Freitas Albuquerque

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a6137e8bcaa692320ea12425299c5bdce2934459

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

